



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 491/11 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de reestruturação e qualificação da rede de urgência e emergência no Estado do Rio Grande do Sul, destacando-se os leitos de retaguarda para essa rede de serviços;

que o financiamento do SUS é responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

a Resolução nº 077/2011 do COGERE 1ª CRS, de 25/11/11;

os entendimentos mantidos entre o Ministério da Saúde, Secretarias da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Canoas.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Investimentos Hospital Universitário – Mãe de Deus – Canoas, sendo R\$ 3.298.394,00 (três milhões duzentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e quatro reais) para estrutura física e R\$ 1.801.000,00 (um milhão oitocentos e um mil reais) para equipamentos médicos hospitalares, totalizando R\$ 5.099.394,00 (cinco milhões noventa e nove mil trezentos e noventa e quatro reais).

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011.

ELEMAR SAND

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunto